**ATO Nº 018/2021**

 **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA Nº 001/2020, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 396/99, DE ACORDO COM AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 001/99 E 002/99 E ALTERAÇÕES POSTERIORES**.

 **SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 396/1999;**

 **RESOLVE:**

 Art. 1º Fica convocada a candidata abaixo relacionado aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Educação Básica nº 001/2020, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no dia 02/03/2021, às 8:00 horas para atribuição de funções e posterior contratação.

 Art. 2º No ato da convocação os candidatos deverão apresentar fotocópia e os originais dos documentos exigidos no Edital, e demais REQUISITOS constante no quadro de nº de vagas, do Edital nº 001/2020 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

 Art. 3º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

 Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, ao 1º de março de 2021.

Registre-se

 E

 Publique-se

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

**DECLARAÇÃO**

Para fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes das nomeações dos cargos referentes ao **Ato de Convocação nº 018/2021,** procedente do Processo Seletivo nº 001/2020, para Cadastro reserva **referente a contratação de pessoal em caráter temporário, nas secretarias municipais**, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2021, havendo adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentária e baseada no Impacto Orçamentário e Financeiro.

Aripuanã-MT, aos 01 de março de 2021.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

 Prefeita Municipal

**SEDE DO MUNICÍPIO**

**PROFESSOR COM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº DA INSCRIÇÃO** | **NOME** | **CPF** | **REGISTRO GERAL** | **HABILITAÇÃO** |
| 148/2020 | MARY GLAYCIANE GULARTE DOS SANTOS | 014.174.782-09 | 00001025091 SESDC/RO | EDUCAÇÃO FÍSICA |

**Ato de Convocação nº 018/2021 do Processo Seletivo nº 001/2020**

1. **PROFESSOR COM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE DO MUNICÍPIO**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome do Professor Contratado(a) | Especialidades | VencimentoR$ | Projeto Atividade | Dotação | Prof. a ser substituído | Especialidades | VencimentoR$ | Período |
| MARY GLAYCIANE GULARTE DOS SANTOS | Professor de Educação Física | 2.711,01 | 2087 | 376 | Contrato deMARY GLAYCIANE GULARTE DOS SANTOS | Professor de Educação Física | 2.711,01 | 02/03/2021A22/12/2021 |